

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0344/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.011806/2024.16**, Parecer Técnico **Nº PAR-309/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: S R SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 05.102.689/0001-89

ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARO MAIA, SALA 03, Nº 1348, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO

MUNICÍPIO: MANAUS - AM

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 999,8634 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAMANTINA II, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 03/11/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 11:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3463> informando o seguinte código verificador: **e3463**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°11'30,02" N Longitude: 61°27'25,25" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011806/2024.16

Parecer Técnico Nº:
PAR-309/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ildeban Pereira da Silva - ART Nº RR20250158082



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 11:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3463> informando o seguinte código verificador: **e3463**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459